



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº20/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

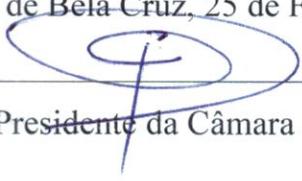
Conceder, ao Vereador (a) **Francisco Edivá Coelho** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 25/02/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 25 de Fevereiro, de 2022

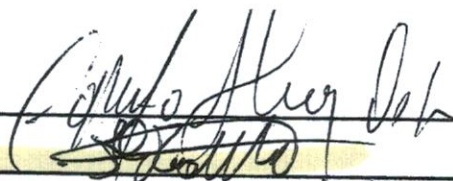


Presidente da Câmara

Hinterbliebenen der Verstorbenen der Gemeinde
Municipal de Fides Cruz der Session Ordinaria der
1. Periode des 2. Jahres der 16. Legislatur am 25
de janeiro de 2022

Antônio Filipe de Vasconcelos

Roberto Reis de Sousa



14

Francisco Carlos Coelho

Francisco Franklin Ferreira Mendes



Jose Eliseu Gomes Sobrinho

Jose Gilmar de Souza

Jose Robinson Sales



Jose Valmir de Oliveira



Maria Helena Adriano

Maria Helena Adriano

Mariane Petronelia Sousa

Mariane Petronelia Sousa

Roberto Gleyson de Vasconcelos

Roberto Gleyson Vasconcelos

25/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:15:57
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 25/02/2022

NR. DOCUMENTO 172.851.510.021.378

VALOR TOTAL 140,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FRANCISCO EDIVA COELHO

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 510.021.378-3

VARIACAO DA POUPANCA 51

NR. DOCUMENTO 172.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO 2.DC3.504.FF0.E80.5B8

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.